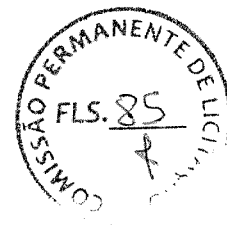


Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr<sup>a</sup>. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 63.01/2020 da Dispensa de Licitação nº **DP2020/020SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de IgG e IgM do corona vírus destinados a Unidade de Referência, para pacientes com COVID-19, tendo em vista, a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) do COVID-19, doença causada pelo novo Corona Vírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá.** Em favor da empresa: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI- ME, CNPJ Nº03.183.450/0001-55**, com valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 29 de maio de 2020.

**Juliana Capistrano Câmara**,  
Secretaria Municipal de Saúde